

Constituinte e política agrícola

Idéias em debate p 26

J.C.G. MARQUES FERREIRA

A questão agrária é eminentemente técnica, social, econômica e política. Diríamos, é uma interação entre esses fatores, que se somam, para atingir o uso racional do solo, em proveito de todos.

Não se pode desprezar uma bem fundada infra-estrutura se, honestamente, objetiva-se uma solução racional para uma distribuição de terra, entregando-as aos propósitos sadios de usá-las em benefício de todos.

Não se divide terras nem se as entrega a agricultores sem antes planejá-las técnica, econômica e socialmente. O solo tem vocação produtiva, que precisa ser canalizada, através de planejamento agrônomico. As aptidões ecológicas, vegetais ou animais, precisam ser consideradas. A proteção dos recursos naturais — solo-vestimenta vegetal-clima —, quando se planeja agricultura, é base primária para a garantia de produção e produtividade econômica, supridora de alimentos e produtos, destinados aos setores secundário e terciário da economia.

Paralelo ao planejamento técnico, há o preparo do homem para o mister. O agricultor precisa estar consciente da sua missão e necessita estar preparado para a mesma. A técnica agrônômica deve supri-lo de tecnologia adequada, de utilização prática e viavelmente econômica, em caráter permanente. E essa reciclagem contínua do agricultor se baseia numa infra-estrutura agrônômica, com dois pilares básicos — pesquisa e experimentação e assistência técnica. Um fluxo, de duplo sentido, alimenta e consolida essa estrutura técnica-científica —, os agrônomos e veterinários da assistência técnica, ou seja, os extensionistas. Eles fazem chegar aos agricultores as novas tecnologias e deles colhem suas necessidades, detectando os problemas surgidos, canalizando-os à pesquisa e experimentação, solicitando soluções.

Dividida a terra, preparado o agricultor, garantida a assistência técnica, há ainda a considerar o setor econômico-financeiro da agricultura. Considerando-se o setor primário da economia como sensivelmente vulnerável, sujeito ao imponderável, principalmente climático, há que se lhe garantir um suprimento creditício permanente, aliado a uma política de preços de sustentação.

a fim de haver resultado positivo no empreendimento agrícola.

A esse complexo, precisa-se adicionar o posicionamento do volume físico da produção e o seu escoamento. Há, pois, necessidade de uma rede de armazéns e silos, que comporte todo o volume da produção de, pelo menos, uma safra, protegendo-a, concomitantemente, contra os insetos e roedores. A movimentação da safra, até o seu destino final, precisa ser garantida por sistema flúvio-férreo-rodoviário.

O somatório dessa infra-estrutura constitui a política agrícola. Ela é global e setorial. É como uma constituição, complementada por leis ordinárias. O Brasil tem dimensões continentais e uma gama de climas e condições ecológicas e edáficas diversificadas. A política agrícola não pode ignorá-las, nem submetê-las aos humores de ministros, secretários e fisiológicos, e ao vai-vém dos interesses eleiçoeiros.

Política agrícola é programação séria e de responsabilidade de técnicos e profissionais habilitados. Os políticos, no sistema, devem ser catalisadores, e, o mais possível, positivos e homogêneos.

Esta digressão justifica-se, pois na Assembleia Nacional Constituinte está-se gerando a nova Carta Magna do Brasil. Essa lei maior — a Constituição precisa fixar os rumos do uso e exploração dos recursos naturais, do espaço aéreo, da formação técnico-profissional, do suporte econômico-financeiro da agricultura e do armazenamento e escoamento da produção. Para a lei ordinária ficará a acomodação da política agrícola ao facies regional, condicionando-a às peculiaridades édafo-biótica-climáticas e sócio-econômicas pertinentes.

Estamos certos que os constituintes, em ênfase aqueles deputados agrônomos, por nós considerados integrantes do Bloco Agrônomico, saberão encarar, objetivamente, esse magno e basilar problema da nacionalidade, esquecendo as divergências políticas e o regionalismo, muitas vezes, pernicioso. Está nas mãos dos constituintes a responsabilidade de bem cumprir o mandato que o povo brasileiro lhes confiou, assegurando e fixando as coordenadas básicas da agricultura brasileira e da nossa política fundiária.

O autor é engenheiro agrônomo, jornalista, diretor do Jornal do Engenheiro Agrônomo e vice-presidente da Ordem dos Velhos Jornalistas - OVJ

ESTADO DE SÃO PAULO